



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF N.º 040/2000

Concede Férias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea *a* do Regimento Interno,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a servidora **MARLI MARIA CORRÊA**, ocupante efetiva do cargo de Servente, Carreira I, Classe "B" do Plano de Carreira da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de dezembro de 2000, relativo ao exercício aquisitivo de 10 de abril de 1999 a 09 de abril de 2000.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Câmara Municipal de Fundão-ES, 09 de novembro de 2000.


OZAIR RIBEIRO
Presidente da Câmara

Registrada nesta secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e publicada no lugar de costume.


ANTÔNIO CARLOS PRIORI
Secretário Adm. da Câmara Municipal